



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

**EDITAL 002/2018 DO 7º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA
CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 296, de 28 de fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, na forma abaixo, o presente edital com a lista de antiguidade dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, bem como o resultado preliminar do 7º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2018, publicado no DOE nº 5.063, de 02 de março de 2018.

1. DA LISTA DE ANTIGUIDADE

1.1 A lista de antiguidade dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas para o 7º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O resultado preliminar do 7º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: Seccional da Comarca, nome do Delegado de Polícia e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia -Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS IMPUGNAÇÕES E DESISTÊNCIAS



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

3.1 **Eventuais impugnações ou requerimentos de desistência** devem ser encaminhados, via *e-mail* concursoremocao@ssp.to.gov.br, até as **20 horas do dia seguinte da publicação** do presente Edital no sítio www.ssp.to.gov.br .

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que interpuser impugnação prevista neste edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Impugnação inconsistente ou intempestiva será preliminarmente indeferida.

4.2 Não será aceita a impugnação via postal, via fax, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, ou com este edital.

4.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluem -se os dias de início e incluem -se os finais.

Publique-se.

Palmas, 06 de março de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor -Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

CINTHIA DE PAULA LIMA
Diretor a de Polícia da Capital



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

ANEXO I AO EDITAL 002/201 8

Tabela de Antiguidade

DELEGADOS (Ordem alfabética)	Classe	Antiguidade / Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1ª	270



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

ANEXO II AO EDITAL 002/2018

RESULTADO PRELIMINAR

8ª DRPC - Dianópolis (01 vaga)

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Natividade (01 vaga)	MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	Antinguidade